



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/ 2025  
DE 23 DE MAIO DE 2025

CANCELA A 11º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
20ª LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51, alínea II da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

**Considerando** a Lei Municipal nº 742/85 que Determina Feriado Municipal, o Dia 29 de Maio, em fase do Aniversário de emancipação política e administrativa de Ourém.

**Considerando** a Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Emancipação política e administrativa do Município de Ourém que ocorrerá no dia 29 de maio de 2025 (quinta-feira).

## DECRETA

**Art. 1º**- Fica transferido o gozo do feriado Municipal para o dia 30 de maio de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Ourém, ocasião que não haverá expediente nesta repartição.

**I** - Fica cancelada a 11º Sessão Ordinária que ocorreria na data estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 23 de maio de 2025.

  
**MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém